



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 342/17)

(VEREADOR MILTON FERREIRA – PODEMOS)

Denomina Praça Orlando Pandori o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Penha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orlando Pandori o logradouro delimitado pela Rua Piruini, pela Rua Dona Corina na extensão de 160 metros a partir da Rua Piruini e por lotes particulares, localizado no Setor 60, Quadra 225, situado no Distrito da Penha, na Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de outubro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/okm